



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021



JURÍDICO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL NA ÁREA DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede na Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo **Secretário de Educação**, nomeado através da **Portaria nº 006/2022**, Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 2.170.144 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.026.994-20, residente e domiciliado na cidade do Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.538.480/0001-56, com sede na Rua Antônio José de Melo, 28, Centro Aliança/PE, CEP: 55.890-000, neste ato representado pelo Sr. **Alberto José Albuquerque Correio**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade n. 019146/O-0 CRC/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 344.167.734-04, e residente e domiciliado na Rua Antônio José de Melo, 28, Centro Aliança/PE, CEP: 55.890-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente à **contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria contábil na área de convênios e programas**, para suprir as necessidades da **Secretaria de Educação**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício Nº 2688/2022**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência e Valor ao Contrato nº 040/201**, referente à **contratação de empresa para serviços de consultoria e assessoria contábil na área de convênios e programas**, para suprir as necessidades da **Secretaria de Educação** do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023**, perfazendo o valor mensal de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, correspondendo ao valor anual de **R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)**, tendo como fundamento suas cláusulas Quinta e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo a que trata o caput desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no caput da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à **CONTRATADA**, de acordo os motivos exarados no **Ofício Nº 2688/2022**.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PARÁGRAFO SEGUNDO – Conforme **Ofício Nº 2688/2022**, justifica a renovação, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço, bem como a referida empresa é a que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, o funcionamento da consultoria e assessoria contábil atende as necessidades da rede de ensino, destacando-se ainda que qualquer mudança para outra empresa implicaria em mais custos para a Administração pública no presente momento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste termo aditivo ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Nota de Empenho nº 2022-1651

Atividade: 8009 – Gestão Administrativa das Ações de Secretaria de Educação

Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Valor Empenhado: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

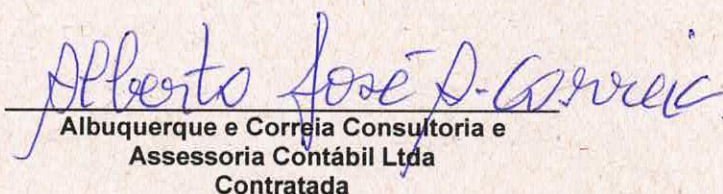
PARÁGRAFO ÚNICO – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos nos **Ofício Nº 2688/2022**, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação, pelo período de 12 (doze) meses**, devidamente encaminhado pelo **Secretário de Educação** do Município do Paulista, a Sr. **José Geraldo de Araújo Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

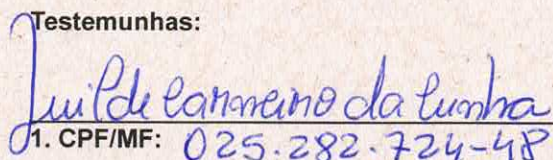
CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 040/2021**, de 01 de outubro de 2021, naquilo em que não conflitem com o Presente Termo Aditivo.

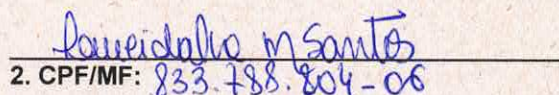
Paulista/PE, 23 de setembro de 2022.


José Geraldo de Araújo Lima
Secretário de Educação
Contratante


Alberto José D. Correia
Albuquerque e Correia Consultoria e
Assessoria Contábil Ltda
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 025.282.724-48


2. CPF/MF: 833.788.804-06





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2021

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 040/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 104/2021

TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posterior.

CONTRATADA: ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ/MF: 20.538.480/0001-56

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Prazo de Vigência e Valor ao Contrato nº 040/2021, referente a contratação da empresa para serviços de consultoria e assessoria contábil na área de convênios e programas, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, o valor mensal de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), correspondendo ao valor anual de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas Quinta, Décima Quinta e Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo a que trata o *caput* desta cláusula, que objetiva a renovação dos serviços contratados, fica, desde logo, pactuado que o presente contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo fixado no *caput* da presente Cláusula, sem quaisquer indenizações à CONTRATADA, de acordo os motivos exarados no **Ofício Nº 2688/2022**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Conforme **Ofício Nº 2688/2022**, justifica a renovação, tendo em vista a continuidade de prestação do serviço, bem como a referida empresa é a que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, o funcionamento da consultoria e assessoria contábil atende as necessidades da rede de ensino, destacando-se ainda que qualquer mudança para outra empresa implicaria em mais custos para a Administração pública no presente momento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a CONTRATADA, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2022-1651

ATIVIDADE: 8009 - Apoio Administrativo às ações da Secretaria de Educação

ELEMENTO: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica

FONTE: 15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

TIPO DE EMPENHO: Global

PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses corridos, contados de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

ASSINATURA: 23/09/2022

José Geraldo de Araújo Lima
Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 19/10/2022

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

AGSD2074





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
SETEMBRO/2022

Nota de Empenho 1651

Tipo: Global

Data: 16/09/2022

FORNECEDOR

Nome: ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ/CPF: 20538480000156

Endereço: R ANTONIO JOSE DE MELÔ, 28

Bairro: CENTRO

E-mail: albuquerquecorreialtda@hotmail.com

PIS/PASEP:

Compl:

Cidade: Aliança

UF: PE

Telefone: (81)33371-721

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Programa: 4010 APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

o: 8009 GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Fonte: 15001001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Centro Custo:

Licitação: Nº 005/2021 - Tomada Preços, Art.22 Inciso II Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	70.197,00	37.800,00	32.397,00

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL NA ÁREA DE CONVENIOS E PROGRAMAS INCLUINDO: CONTROLE, ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SIGPC, DOS RECURSOS REPASSADOS PELO FNDE PARA ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO - SIOPE E DEMONSTRATIVOS DOS RECURSOS TRANSFERIDOS A CONTA ESPECÍFICA DO FUNDEB. CONTRATO Nº 040/2021 PROCESSO LICITATORIO Nº 104/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021. PERÍODO DE 01/10 A 31/12/2022.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	881 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	UND	1,0000	37.800,0000	37.800,0000

QUATRO E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS

37.800,00

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Despesa empenhada por: MONICA CARVALHO PRESBITERO em 16/09/2022

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

<u>16/09/2022</u> <u>Monica C. Presbítero</u> Agente Orçamentário	<u>16/09/2022</u> <u>Ordenador</u>
---	---------------------------------------

Mônica C. Presbítero
Agente Orçamentário
Mat. 4944

João Geraldo de Araújo Lima
Secretário Municipal
de Educação